



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a **contratação de bandas e artistas** para a realização do **Carnaval Vira Vira 2025**, promovido pela **Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG** entre os dias **01 a 04 de Março de 2025**. A contratação visa à promoção de apresentações musicais no evento, com foco em impulsionar a cultura, o turismo e a economia local, e será formalizada por meio de licitação, conforme as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** (*Nova Lei de Licitações*).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O **Carnaval Vira Vira** é um evento tradicional de grande importância para o município de Boa Esperança/MG. Ele atrai turistas de diversas regiões e tem impacto direto na economia local, gerando empregos temporários e movimentando setores como o comércio, hotelaria e alimentação. Além disso, é uma oportunidade para a valorização e divulgação das expressões culturais locais.

A contratação de bandas e artistas de qualidade é essencial para garantir o sucesso do evento, oferecendo apresentações diversificadas que atendam ao gosto da população e dos turistas. Diante disso, a contratação será realizada de forma transparente e competitiva, com base nos critérios da **Lei nº 14.133/2021**, respeitando os princípios da **moralidade, publicidade, eficiência e igualdade**.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATANTE

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança
- **CNPJ:** 18.239.590/0001-75
- **Endereço:** Praça Getúlio Vargas, 100, Centro, Boa Esperança/MG
- **Telefone:** (35) 3851-0300
- **E-mail:** smdt.turismo@boaesperanca.mg.gov.br

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, conforme sua missão institucional visa à promoção de eventos que atendam ao interesse público, proporcionando à população e aos visitantes experiências culturais de qualidade, ao mesmo tempo em que gera benefícios econômicos e sociais.



4. DESCRIÇÃO DA BANDA A SER CONTRATADA

- **BANDA:** A Zorra da Bahia
- **GÊNERO MUSICAL:** Pagode, Samba, Música Popular Brasileira (MPB), e outros ritmos carnavalescos
- **HISTÓRICO:** A **Zorra da Bahia** é uma banda brasileira que se destaca no cenário do **pagode baiano** e do **samba**, com um estilo que mistura elementos do samba de raiz e do pagode com a musicalidade típica da Bahia. A banda foi formada na década de 1990 e rapidamente conquistou o público com seu som contagiante, letras envolventes e uma performance animada.

A Zorra da Bahia ficou conhecida pela sua energia no palco e pela abordagem de temas relacionados ao amor, à festa e à cultura baiana. O grupo trouxe para o cenário musical uma sonoridade mais alegre e dançante, que fez com que se tornassem populares em diversas regiões do Brasil, especialmente no estado da Bahia, onde sua música tem forte influência.

Ao longo dos anos, a banda lançou alguns álbuns e músicas de sucesso que marcaram a carreira do grupo. Entre os principais sucessos estão faixas como **"Pega Fogo"** e **"O Bonde"**. A Zorra da Bahia conquistou fãs com sua mistura de samba, pagode e outros ritmos afro-brasileiros, mantendo a tradição da música baiana enquanto também inovava.

A banda **A Zorra da Bahia** construiu uma base sólida de fãs e continua sendo lembrada e fazendo história por sua contribuição à música regional e ao universo do samba e do pagode.

- **INTEGRANTES:** A banda conta com 16 integrantes, incluindo vocalistas, instrumentistas e percussionistas, todos com ampla experiência no mercado musical.
- **MATERIAL TÉCNICO:** A Prefeitura Municipal de Boa Esperança fornecerá toda estrutura de som e iluminação, além de outros equipamentos necessários para a realização de sua apresentação.

5. VALOR DO SHOW

O valor total para a contratação da empresa **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME. - C.N.P.J. nº: 25.023.859/0001-47;** para apresentação da banda **A ZORRA DA BAHIA** visando a realização de um show no Carnaval Vira Vira 2025 é de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**. Esse valor inclui os cachês dos músicos, transporte, hospedagem, alimentação, e todas as demais despesas operacionais para a execução do show.



6. DATA DA APRESENTAÇÃO

A apresentação da banda **A ZORRA DA BAHIA** está prevista para o dia **04 de Março de 2025**, com início às **23h00min (Vinte e Três horas)** e duração de aproximadamente **90 minutos (Noventa minutos)**. O evento ocorrerá na Praça Nicésio Ferreira Maia (*Praça do Fórum*) em Boa Esperança, espaço já tradicional para grandes apresentações culturais e festividades municipais.

7. CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**, todas as informações pessoais que possam ser coletadas durante o processo licitatório, execução contratual e realização do evento serão tratadas de forma segura e confidencial, de acordo com as seguintes diretrizes:

- **Finalidade:** Os dados pessoais serão coletados exclusivamente para fins de gestão da contratação e para assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à execução do contrato de contratação das bandas, incluindo o processamento de pagamentos, a comunicação com os contratados e o controle fiscal.
- **Minimização de Dados:** Serão coletados apenas os dados estritamente necessários para a execução do processo licitatório e do contrato, como informações de contato e dados bancários para pagamento.
- **Segurança:** A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG adotará medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.
- **Consentimento e Direitos dos Titulares:** No caso de coleta de dados pessoais sensíveis, como imagens ou áudios captados durante o evento, os titulares desses dados (como artistas ou participantes) serão informados previamente sobre o uso e terão seus direitos garantidos, como o direito de acesso, retificação e eliminação de dados.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Considerando que o processo de contratação da banda **A ZORRA DA BAHIA** para o **Carnaval Vira Vira 2025** será conduzido por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do **artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a inexigibilidade quando



houver **justificativa de inviabilidade de competição**, a seleção será realizada levando em conta os seguintes critérios, de acordo com as peculiaridades do caso:

8.1. Justificativa para Inexigibilidade

A banda **A ZORRA DA BAHIA** será contratada por inexigibilidade, pois, devido a consagração pela crítica especializada e opinião pública é inviável a competição. A banda é amplamente reconhecida por sua qualidade técnica, experiência consolidada em festivais de grande porte, e repercussão positiva em edições semelhantes por todo o Brasil. Sua participação no evento é indispensável para manter a identidade e o sucesso da festa, o que justifica a **inexigibilidade** da licitação, conforme a previsão do **art. 74, II da Lei nº 14.133/2021**, que trata das hipóteses de inexigibilidade.

8.2. Critérios de Seleção

Dado o caráter específico da inexigibilidade, os critérios de seleção serão avaliados com base nos seguintes aspectos:

- **Reconhecimento e Reputação da Banda:** A banda **A ZORRA DA BAHIA** tem uma trajetória consolidada no cenário musical nacional, já tendo se apresentado em várias edições de eventos de carnaval pelo Brasil, o que demonstra sua **notória especialização** na execução de shows deste segmento para Boa Esperança/MG. A banda é amplamente reconhecida pela qualidade artística e pela afinidade com o público nacional, o que a torna uma escolha natural para o evento.
- **Capacidade Técnica e Experiência Profissional:** A seleção da banda **A ZORRA DA BAHIA** leva em consideração sua **experiência prévia** na realização de shows de grande porte, como o Carnaval Vira Vira, e sua capacidade técnica, incluindo músicos de alta qualificação e a estrutura de som e iluminação necessária para a execução do show de acordo com as exigências do evento.
- **Adequação ao Repertório e Estilo Musical:** O repertório da banda **A ZORRA DA BAHIA** que inclui axé, samba e outros ritmos carnavalescos, está alinhado com o perfil do público do evento. A afinidade com o estilo musical tradicional do carnaval local é um diferencial que contribui para a **efetividade** do evento, garantindo o envolvimento do público.
- **Capacidade de Execução no Prazo Estabelecido:** A banda **A ZORRA DA BAHIA** possui a infraestrutura necessária para atender às exigências do evento, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e equipamentos de som e iluminação. Sua logística e capacidade de executar o show na data prevista (04 de Março de 2025) são plenamente adequadas ao evento, garantindo o cumprimento do cronograma e qualidade da apresentação.

8.3. Documentação Comprobatória



A contratação por inexigibilidade será acompanhada da devida **documentação comprobatória**, que incluirá:

- **Portfólio da Banda:** Apresentação de material que comprove a experiência anterior em grandes eventos, especialmente em carnavais e festivais similares.
- **Referências e Avaliações:** Relacionamento com outros contratantes e opiniões sobre a qualidade da banda em apresentações anteriores.

8.4. Valor do Show

Embora o processo seja realizado por inexigibilidade, o valor do contrato de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** será justificado pelo valor de mercado para o tipo de evento e pela qualidade dos serviços prestados, levando em consideração os custos de **cachê, estrutura, transporte, alimentação e demais despesas operacionais**, conforme comprovação de valores aplicados no mercado, comprovados por meio de Notas Fiscais e/ou Contratos apresentados no processo de Inexigibilidade.

8.5. Fundamentação Legal

A contratação da banda **A ZORRA DA BAHIA** se baseia na impossibilidade de competição, já que não há outros artistas ou grupos que possam garantir a mesma qualidade técnica e adequação ao evento. Isso torna a **inexigibilidade** do processo de licitação uma solução legalmente justificada e adequada ao caso específico.

9. CONCLUSÃO

A contratação da banda **A ZORRA DA BAHIA** para o Carnaval Vira Vira 2025 é fundamental para garantir a realização de um evento cultural de qualidade, com atrações que atendam ao gosto do público e promovam a valorização da cultura local. A proposta de contratação está de acordo com as exigências legais da **Lei nº 14.133/2021** e da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, assegurando a transparência e o cumprimento de todas as normas pertinentes.

A escolha por inexigibilidade de licitação está devidamente justificada, garantindo uma decisão transparente, legalmente embasada e alinhada ao objetivo de proporcionar uma experiência cultural de excelência à população e aos visitantes.

Boa Esperança, 12 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
*Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Turismo*

SECDET

Sandra Mara Santos Pimenta

Secretária Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo